Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 27/11/23
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 445 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Nelsinho Padovani/União Brasil/PR, solicitando providências no sentido de viabilizar a inclusão de recursos para a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia José Neves Formighieri – BR 467, ligando a rua Antônio Damian, no loteamento Novo Milênio, com a rua Primo Piovesan, no bairro Canadá, perímetro urbano da cidade de Cascavel-PR.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de novembro de 2023.

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificativa:

Esta solicitação tem por objetivo viabilizar a inclusão de recursos para a implantação de uma passarela de pedestres sobre a rodovia José Neves Formighieri - BR467, ligando a rua Antônio Damian, no loteamento Novo Milênio, com a rua Primo Piovesan, no bairro Canadá, perímetro urbano da cidade de Cascavel-PR.

A construção de uma passarela ligando a área central do município de Cascavel, com a região norte torna-se uma medida necessária e urgente, tendo em vista que a travessia da BR 467 oferece muitos perigos, sobretudo para os alunos que estudam nas escolas existentes nas proximidades e são obrigados a enfrentar um intenso fluxo de veículos, inclusive de caminhões e carretas pesadas, correndo riscos de atropelamentos.

Vultuosos investimentos têm sido feitos na expansão e melhoria do sistema viário para assegurar maior velocidade aos veículos e reduzir o tempo gasto no trânsito, que está cada vez mais intenso. E, com o aumento da velocidade é necessário separar o fluxo dos veículos do fluxo das pessoas para evitar conflito de tráfego e acidentes de trânsito.

Para isso, são necessárias as passarelas que têm por objetivo permitir que os pedestres cruzem as vias públicas em outro plano que não o da via, que além de evitar acidentes por atropelamentos, permite fluidez ao tráfego de veículos visto que não há a necessidade de parar para dar passagem aos pedestres.

Agradeço de forma antecipada pela atenção a este requerimento e aguardo por resposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

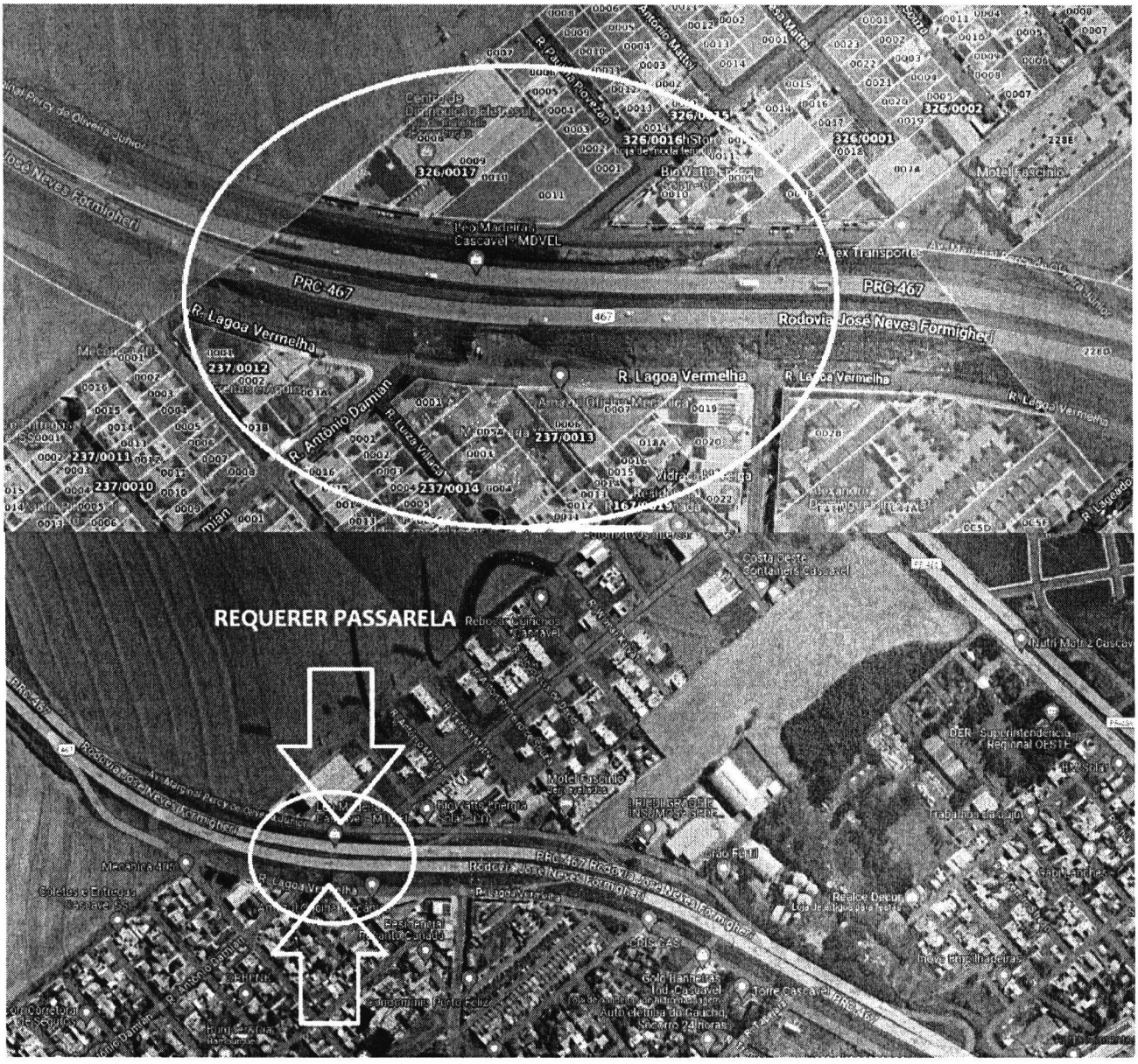

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA